



www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

www.english-test.net

Comendador Levy Gasparian, 04 de novembro de 2025.

Mensagem nº 024/2025.

SDO EM 12/11/2023

10 **RECENT LITERATURE**

Assunto: Autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei n. 022/2025 que: **“Autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana.”**

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de incentivar investidores a realizarem loteamentos no município.

É sabido que loteamentos sempre trazem melhor aspecto para as cidades, assim como, os proprietários necessitam fazer altos investimentos para oferecer toda a infraestrutura necessária.

Pensando em fomentar o respectivo setor, esse projeto de lei tem por finalidade incentivar novos proprietários a realizarem loteamentos de áreas urbanas. Esse incentivo permite que seja isentado 100% do valor do IPTU nos 2 primeiros anos após o registro dos lotes. Entretanto, a isenção somente ocorre se o proprietário não alienar o imóvel.

Com a alienação a isenção deixa de incidir e o imposto passa a ser devido ao município. Essas são as razões que temos a apresentar e solicitamos que o presente projeto seja discutido e aprovado por esta Casa Legislativa.



Assim certo de que os Ilustres Edis aprovarão a presente matéria, que é de real interesse público e certos que Vossas Excelências contribuirão para o desenvolvimento do nosso Município, solicito que o mesmo tramite em caráter de urgência.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino

Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.